



## MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefãx: (35) 3286-1200  
email: divisanova@outcenter.com.br

### **PORTARIA 038/2020, de 28 de fevereiro de 2020**

#### **Exonera Servidor em face de aposentadoria e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 113, inciso II da Lei Orgânica do Município de Divisa Nova, combinado com o Inciso IV do Art. 32 da Lei 549/97 (Estatuto do Servidor Público Municipal), combinado com o artigo 37, VI e parágrafo 10 da Constituição Federal de 1988 e considerando a aposentadoria concedida pelo INSS mediante requerimento da servidora abaixo relacionada, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Exonerar a servidora **SUELI DE SOUZA SILVA** do cargo de provimento efetivo de **Professor**, em face de sua aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo INSS sob o nº 193.464.395-2.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divisa Nova, em 28 de fevereiro de 2020.

Publique-se e Registre.

  
Elias Tassoti  
Prefeito Municipal

